



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Prorroga vigência de contrato de trabalho temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que a servidora Mariane da Silva Ferreira dos Santos encontra-se em estado gravídico, faz saber que, neste ato, em razão da norma contida no art. 10, II, alínea “b” do ADCT e do Tema 542 do Supremo Tribunal Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º- Prorrogar em razão da estabelecida provisória a vigência do contrato temporário de trabalho da servidora de nome Mariane da Silva Ferreira dos Santos, em estado gravídico, portadora da cédula de identidade (RG) nº 41.374.950-2, da CTPS nº 20276/363 e da inscrição no CPF/MF nº 428.821.968-06, contratada temporariamente através do processo seletivo nº 002/2022, para exercer o emprego de agente de combate as endemias, até 5 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima, o contrato de trabalho restará rescindido de pleno direito e o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura deverá encerrar o contrato temporário de trabalho, apurando-se eventuais haveres trabalhistas para serem quitados na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 07 de fevereiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária